EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 520 / 2024
A criação de hortas escolares para que os discentes possam aprender sobre agricultura sustentável.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que as hortas escolares se configuram como ferramentas poderosas para promover a educação ambiental, a alimentação saudável e o desenvolvimento de uma cultura sustentável entre os alunos;

Considerando que através do contato direto com a natureza e do cultivo de alimentos, as crianças e jovens aprendem sobre a importância da agricultura sustentável, adquirem hábitos alimentares mais saudáveis e desenvolvem valores como responsabilidade, trabalho em equipe e respeito ao meio ambiente;

Considerando que é fundamental envolver a comunidade escolar, incluindo alunos, professores, pais e funcionários, no processo de planejamento e implementação da horta;

Considerando a utilização da horta como um recurso pedagógico para desenvolver projetos interdisciplinares que abordem temas como ciências, matemática, língua portuguesa, nutrição e educação ambiental.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente da municipalidade a criação de hortas escolares para que os discentes possam aprender sobre agricultura sustentável.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 11 de junho de 2024.

LUIS FERNANDO DA SILVA BECK
Vereador